

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº. 14.009/10
DE 14 DE ABRIL DE 2010

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1948 de 20.4.10

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 130.296,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 8º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 130.296,00 (Cento e Trinta Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	
60.10		
60.10-103010021.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-339093 – PABA	Indenizações e Restituições	130.296,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

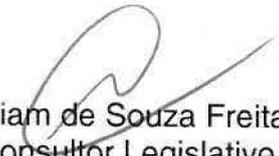
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	
60.10		
60.10-103010021.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-339030 – PABA	Material de Consumo	130.296,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de abril de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e
dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos